



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.973 DE 15 DE Fevereiro DE 2018

“Dispõe sobre substituição de membro na Comissão a que menciona o Decreto nº 3.958, de 02 de janeiro de 2018.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso das atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 3.884, de 06 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído o membro designado através do Decreto nº 3.958/2018, constante no Art. 1º, servidora Daiana Gabriela de Souza Almeida, pela servidora Cleide Maria Rocha de Aquino.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Barra do Garças/MT, 15 de fevereiro de 2018.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal